



Transnorte Energia S/A

Demonstrações Contábeis

TNE – Transnorte Energia S.A.

31 de Dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente



TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações contábeis.....	1
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado.....	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às Demonstrações contábeis.....	10



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da

TNE – Transnorte Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da TNE – Transnorte Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da TNE – Transnorte Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo contratual da concessão

Veja as Notas 3.2 e 7 das demonstrações contábeis.

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 apresenta o saldo do ativo contratual da concessão no montante de R\$ 3.412.512 mil, reconhecido em contrapartida a receita de construção da infraestrutura de transmissão e de remuneração do ativo contratual da concessão.</p> <p>A modelagem financeira utilizada na mensuração do ativo de contrato inclui, entre outros elementos, a determinação de custos e, conseqüentemente, as margens de lucratividade referentes a receita de construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Essas margens são calculadas com base nas características e na complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos por meio da Receita Anual Permitida (RAP) do leilão e em relação aos custos para a construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Adicionalmente, devido à característica de longo prazo do ativo contratual da concessão, a modelagem financeira também inclui a determinação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros provenientes da RAP.</p> <p>Devido à relevância do saldo do ativo contratual da concessão, a mensuração do ativo contratual da concessão foi considerada significativa para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Obtenção dos cálculos elaborados pela Companhia para mensuração do ativo contratual da concessão;(ii) Revisão da metodologia de cálculo utilizada para mensuração do ativo contratual da concessão, análise da consistência das premissas utilizadas no exercício corrente em relação às anteriormente definidas, e avaliação da taxa de desconto utilizada para determinação do componente de financiamento significativo do contrato de concessão;(iii) Por meio de base amostral, realizamos Inspeção documental dos custos incorridos durante o exercício, bem como, análise qualitativa das adições realizadas nos projetos de construção. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo contratual da concessão, é aceitável no contexto das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tomadas em conjunto.</p>

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

O balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações contábeis do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 11 de Abril de 2024, sem modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP014428/O-6



Daniel A. da S. Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2

TNE – Transnorte Energia S.A.

Balço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
<u>CIRCULANTE</u>			
		467.637	331.739
Caixa e equivalentes de caixa	4	250.007	133.683
Investimentos de curto prazo	5	5.655	112.345
Concessionárias e permissionárias	6	4.294	3.818
Impostos a recuperar		8.394	839
Ativo contratual da concessão	7	12.438	15.273
Reembolsos a receber	8	2.237	-
Compensações socioambientais reembolsáveis	8	6.710	8.531
Outros ativos	10	177.902	57.250
		3.562.586	888.648
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Títulos e valores mobiliários	5	50.439	-
Concessionárias e permissionárias	6	290	56
Ativo contratual da concessão	7	3.400.074	774.154
Compensações socioambientais reembolsáveis	8	62.627	68.249
Direito de uso sobre arrendamento		-	30
Imobilizado		775	26
Intangível	11	48.381	46.133
TOTAL DO ATIVO		4.030.223	1.220.387
PASSIVO			
<u>CIRCULANTE</u>			
		622.939	77.118
Fornecedores	12	99.397	44.378
Empréstimo	13	3.137	-
Debêntures	13	496.288	10.601
Salários, férias e encargos sociais		8.372	4.332
Tributos e contribuições sociais a recolher		6.890	6.745
Arrendamentos a pagar	18.2	-	31
Provisões para compensações socioambientais reembolsáveis	8	6.710	8.531
Adiantamento de clientes		474	482
Dividendos a pagar	18.3	147	147
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	14	1.524	1.871
		2.656.234	686.600
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Empréstimos	13	800.000	-
Debêntures	13	1.150.000	450.000
Encargos regulatórios		158	102
Provisões para compensações socioambientais reembolsáveis	8	62.627	68.249
Provisões para compensações socioambientais	15	48.381	46.133
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	14	416.509	94.834
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	175.370	25.342
Provisões pré-operacionais		194	194
Outros passivos		2.995	1.746
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		751.050	456.669
Capital social	17.a	400.000	400.000
Reservas de Lucros		351.050	56.669
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.030.223	1.220.387

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita de operação e manutenção		2.101	1.745
Receita de implantação de infraestrutura		2.211.252	328.690
Remuneração ativo contratual da concessão		104.319	34.015
RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA	19	2.317.672	364.450
CUSTOS OPERACIONAIS			
Custo de infraestrutura	20	(1.869.456)	(301.287)
Custo dos serviços prestados	21	(1.810)	(1.726)
LUCRO BRUTO		446.406	61.437
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas e gerais		(328)	(133)
Pessoal		(119)	(122)
Honorários da diretoria e conselho de administração		-	(6)
Outras receitas	22	-	57.014
		(447)	56.753
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		445.959	118.190
Despesas financeiras	23	(364)	(128)
Receitas financeiras	23	396	8.589
		32	8.461
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		445.991	126.651
Imposto de renda e contribuição social correntes	24	(1.582)	(3.293)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9 e 24	(150.028)	(39.647)
		(151.610)	(42.940)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		294.381	83.711

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	294.381	83.711
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	294.381	83.711

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Descrição	Capital social	(-) Capital a integralizar	Reservas de lucros			Lucros / Prejuízos acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	370.705	(13.000)	-	-	-	(27.042)	330.663
Integralização de Capital	-	13.000	-	-	-	-	13.000
Aumento de Capital	29.295	-	-	-	-	-	29.295
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	83.711	83.711
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	2.833	-	-	(2.833)	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	13.459	-	(13.459)	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	40.377	(40.377)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	400.000	-	2.833	13.459	40.377	-	456.669
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	294.381	294.381
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	14.719	-	-	(14.719)	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	69.915	-	(69.915)	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	209.747	(209.747)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	400.000	-	17.552	83.374	250.124	-	751.050

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		445.991	126.651
Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa			
Depreciação e amortização	21	30	93
Encargos de arrendamentos (Inclui variações monetárias líquidas)	23	-	(6)
Juros debêntures	13	114.247	10.601
Juros empréstimos	13	36.326	1.718
Receita de aplicações financeiras	23	-	(8.791)
Descontos obtidos	23	(384)	-
Contribuição e encargos regulatórios diferidos	14	321.328	57.071
		917.538	187.337
Aumento no ativo			
Concessionárias e permissionárias		(710)	(1.939)
Impostos a recuperar		(7.555)	391
Ativo contratual da concessão		(2.623.085)	(465.884)
Reembolsos a receber	8	(2.237)	15.791
Adiantamento a Fornecedores		(120.648)	(56.939)
Outros ativos		(4)	97
		(2.754.239)	(508.483)
Aumento no passivo			
Fornecedores		55.403	43.407
Salários, férias e encargos sociais		4.040	3.322
Tributos e contribuições sociais a recolher		(1.437)	2.728
Adiantamento de clientes		(8)	237
Outros passivos		1.305	676
		59.303	50.370
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais			
		(1.777.398)	(270.776)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aplicações em títulos e valores mobiliários		(50.439)	-
Resgates de investimento de curto prazo		606.691	142.770
Aplicações em investimento de curto prazo		(500.000)	(228.843)
Aplicações no imobilizado		(749)	(26)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos			
		55.503	(86.099)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital		-	42.295
Captação de debêntures e empréstimos	13	1.950.000	490.000
Pagamento de principal e juros de arrendamentos		(32)	(41.718)
Amortização e pagamento de juros de debêntures	13	(111.749)	(95)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos			
		1.838.219	490.482
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa			
		116.324	133.607
Demonstração do aumento em caixa e equivalentes de caixa			
Saldo no início do Exercício		133.683	76
Saldo no final do Exercício		250.007	133.683
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa			
		116.324	133.607

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

1. Contexto operacional

A Companhia Transnorte Energia S.A. (“Companhia” ou “TNE”) foi constituída em 25 de novembro de 2011 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A sede da Companhia está situada R Da Quitanda, 196, Loja, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

1.1 Concessão da linha de transmissão

A Companhia é controlada em conjunto pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”) e pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (“Eletronorte”).

Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2012 - ANEEL sob o processo nº 48500.000981/2011-41, de 25 de janeiro de 2012, foi outorgada à Companhia, pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, na operação e na manutenção das instalações de transmissão compostas, da Linha de Transmissão Engenheiro Lechuga - Equador, circuito duplo, em 500 kV, localizada nos estados do Amazonas e de Roraima, Linha de Transmissão Equador - Boa Vista, circuito duplo, em 500 kV, localizada no estado de Roraima, ambas totalizando 715 km de extensão, subestação Equador em 500 kV, localizada no estado de Roraima e subestação Boa Vista em 500/230 kV, localizada no estado de Roraima, e respectivas conexões de unidades transformadoras; entradas de linha, interligações de barras, barramentos, compensador estático de reativos na subestação Boa Vista, reatores de barra e de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, telecomunicação, comando, controle, administração e apoio.

O prazo para entrada em operação comercial das instalações de transmissão da Rede Básica foi fixado em 36 meses, salvo o compensador estático de reativos na Subestação de Boa Vista que juntamente com suas instalações associadas deveria entrar em operação comercial no prazo de 24 meses, ambos contados da data de assinatura do contrato de concessão.

Em 05 de maio de 2015 entrou em operação comercial o Compensador Estático de Reativos (CER) na Subestação Boa Vista.

A Receita Anual Permitida - RAP, associada ao compensador estático de reativos para o ciclo de 2024/2025 é de R\$ 16.180, conforme Resolução Homologatória nº 3.348 de 16 de julho de 2024.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

1. Contexto operacional - Continuação

1.2 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento

Devido aos problemas no licenciamento ambiental, a Companhia protocolou na ANEEL, em 02 de setembro de 2015, o requerimento para rescisão amigável do Contrato de Concessão 003/2012 – ANEEL, devido a não manifestação da FUNAI no que tange ao componente indígena.

Em 19 de dezembro de 2016, foi publicado o Despacho Aneel nº 3.265, refletindo a decisão de sua diretoria, tomada na reunião realizada em 13 de dezembro de 2016, que trata da rescisão amigável ao contrato de concessão da TNE, com recomendação para:

(i) acolher o pedido da TNE e, no mérito, dar-lhe parcial provimento reconhecendo que há elementos para extinção do Contrato de Concessão nº 003/2012- ANEEL; e (ii) encaminhar os autos do presente Processo Administrativo ao Ministério de Minas e Energia com recomendações para: (a) extinguir o referido Contrato de Concessão, mediante distrato, nos termos do artigo 472 do Código Civil, ou outra forma que entender adequada; (b) na hipótese de extinção do Contrato, designar um órgão ou entidade da administração federal, neste caso a Eletronorte, para dar continuidade à prestação do serviço público de transmissão referente ao CER da SE Boa Vista, até que ulterior decisão estabeleça a reversão onerosa dos bens em serviço, sendo facultado ao Poder Concedente outorgar a concessão sem efetuar a reversão prévia dos bens vinculados ao respectivo serviço público; e (c) na hipótese de extinção do Contrato, considerar como referência para a indenização dos ativos em serviço, o critério do valor novo de reposição, abatida a depreciação ocorrida no exercício, em laudo contábil a ser fiscalizado pela ANEEL, sendo vedada a indenização de ativos que não estavam em serviço.

Em 13 de setembro de 2017, a TNE protocolou, perante a Justiça Federal o pedido de declaração da rescisão do Contrato de Concessão nº 003/2012- ANEEL, Processo nº: 1012027-22.2017.4.01.3400, em decorrência da inviabilidade, da implantação do empreendimento.

Por sua vez, o Ministério de Minas e Energia (MME), após receber e analisar os autos do processo, em 22 de fevereiro de 2018, encaminhou à ANEEL o Ofício nº 66/2018/SPE-MME pelo qual não acatou a recomendação do Despacho nº 3.265/2016 e devolveu à ANEEL o processo para reavaliação.

Em setembro de 2018, após reunião com a comunidade indígena, a TNE foi autorizada a desenvolver estudos dentro da área afetada para a elaboração do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (PBA-CI). Os trabalhos previstos em tal estudo foram realizados entre outubro/2018 e abril/2019, sendo o documento final protocolado no IBAMA, juntamente da solicitação de Licença de Instalação, em junho de 2019.

Em 10 de setembro de 2019, por meio da 33ª Reunião de Diretoria ANEEL, o colegiado decidiu: (i) autorizar a celebração de termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2012, que deverá constar o reequilíbrio econômico-financeiro e o valor associado ao Compensador Estático de Reativos - CER da SE Boa Vista, parte integrante do escopo do Edital, totalizando RAP de R\$275.561, atualizado até 31 de outubro de 2019;

(i) recompor o prazo de implantação do objeto para 36 meses, a ser contado a partir da assinatura de Termo de Aditivo

1. Contexto operacional - Continuação

1.2 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento – Continuação

Contratual; e (iii) convocar a contratada para, até 31 de outubro de 2019, assinar o aditivo. A presente decisão encontra-se disposta no Despacho ANEEL nº 2.502/2019.

Em 23 de setembro de 2019, considerando que a proposta de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Concessão apresentada pela ANEEL se mostrou deficitária, uma vez que dentre os pedidos efetuados pela Companhia, a recomposição do prazo de término da concessão, dentre outros itens, não foi concedida, a TNE apresentou à Agência o recurso de pedido de reconsideração ao Despacho ANEEL Nº 2.502/2019. Em 31 de outubro de 2019, foi publicado no DOU, o Despacho ANEEL nº 2951/2019, dando provimento parcial ao pedido de reconsideração da TNE, suspendendo a convocação da TNE para assinatura do Termo Aditivo, originalmente previsto para até 31 de outubro de 2019, até que o referido recurso seja julgado pela diretoria colegiada da Agência.

No âmbito do Processo Judicial nº: 1012027-22.2017.4.01.3400, em março de 2021, foi prolatada sentença julgando procedente em parte a ação proposta, para determinar a rescisão do contrato de concessão nº 003/2012-ANEEL e condenar a União Federal a indenizar a TNE das perdas materiais a serem apuradas em liquidação de sentença.

Adicionalmente, em 25 de março de 2021, a TNE protocolou na ANEEL um pedido oficial para solução de controvérsias (instauração da arbitragem). O objeto dessa lide arbitral consiste na definição de eventual direito da TNE ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2012 até o valor requerido de RAP de R\$395.660.

Em 27 de abril de 2021, em Reunião de Diretoria da ANEEL, esta deliberou por manter, em parte, o teor do Despacho ANEEL nº 2.502/2019, especialmente para os fins de: (i) autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2012-ANEEL, que deverá constar o reequilíbrio econômico-financeiro e o valor associado ao Compensador Estático de Reativos – CER da Subestação Boa Vista, parte integrante do escopo do Edital do Leilão nº 4/2011-ANEEL, totalizando Receita Anual Permitida – RAP no valor de R\$329.062, atualizada até 30 de junho de 2021; (ii) recompor o prazo de implantação do objeto para 36 (trinta e seis) meses, a ser contado a partir da assinatura do Termo Aditivo Contratual; e (iii) convocar a TNE para, até 30 de junho de 2021, assinar o respectivo aditivo contratual.

Em 10 de setembro de 2021 foi realizada a 9ª Reunião Extraordinária de Diretoria da ANEEL, na qual, foi aprovada a celebração do Termo de Compromisso Arbitral e convocada a TNE para assinar o respectivo Termo e o Aditivo ao Contrato de Concessão. Posteriormente, em 17 de setembro de 2021 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2012 – ANEEL, contemplando a cláusula compromissória arbitral para definição e forma do eventual reequilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato de Concessão.

1. Contexto operacional - Continuação

1.2 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento - Continuação

Adicionalmente, em 28 de setembro de 2021 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) emitiu a Licença de Instalação nº 1.400/2021 que possibilita a implantação da Linha de Transmissão de 500 kV Engenheiro Lechuga – Equador – Boa Vista CD e Subestações Associadas, entretanto, a mesma encontra-se em discussão por meio da Ação Civil Pública nº 0018408- 23.2013.4.01.3200 e Ação Civil Pública nº 0018032-66.2015.4.01.3200, propostas pelo Ministério Público Federal em face da TNE para preservação de direitos indígenas supostamente ofendidos e da Ação Civil Pública nº 1030014-50.2021.4.01.3200, também proposta pelo Ministério Público Federal em face da TNE, visando a declaração de nulidade da referida licença.

No âmbito do Processo Judicial nº: 1012027-22.2017.4.01.3400, em 08 de outubro de 2021 foi protocolada petição, em conjunto com União e IBAMA, requerendo a extinção da ação e homologação da transação, em decorrência do compromisso arbitral firmado, com o objetivo de submeter a controvérsia à apreciação do juízo arbitral, nos moldes do §1º do art. 9º da Lei n. 9.307/96.

Em 26 de novembro de 2021 a TNE protocolou na ANEEL o pedido de reequilíbrio do Contrato de Concessão, conforme determinado no Termo de Compromisso Arbitral e no Aditivo ao Contrato de Concessão. A ANEEL deliberou sobre o pleito, negando o pedido por meio do Despacho ANEEL Nº 728, de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 28 de março de 2022.

Em 11 de maio de 2022, na forma do Termo de Compromisso Arbitral firmado entre TNE e ANEEL, foi encaminhado à Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional o Requerimento de Instauração de Arbitragem, requerendo a declaração do direito da TNE ao reequilíbrio econômico-financeiro integral do Contrato de Concessão. O procedimento arbitral encontra-se em fase inicial, já tendo sido composto pelo tribunal arbitral que julgará a causa.

Em 22 de setembro de 2022, foi homologado acordo judicial no âmbito das Ações Cíveis Públicas nº 001840823.2013.4.01.3200, nº 0018032-66.2015.4.01.3200 e nº 1030014-50.2021.4.01.3200, envolvendo a TNE, a União, a FUNAI, o IBAMA, o Ministério Público Federal e a Associação Comunidade Waimiri Atroari, entidade representativa do povo indígena Waimiri Atroari, o qual teve por objeto o atendimento de todas as reivindicações do povo Waimiri Atroari com a promoção das “medidas necessárias à implantação da Linha de Transmissão Manaus/AM - Boa Vista/RR, relativas à execução do Contrato de Concessão nº 03/2012-ANEEL e ao seu licenciamento ambiental”, permitindo, assim, o início das ações referentes ao Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (PBA-CI) e viabilizando o posterior início das obras em território indígena.

1. Contexto operacional - Continuação

1.2 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento - Continuação

Em 4 de agosto de 2023, foi assinada a ordem de serviço para o início das obras do sistema de transmissão da TNE e ainda durante aquele mês, as obras foram efetivamente iniciadas.

1.3 Operação parcial do empreendimento

Atualmente, em função dos aspectos mencionados na nota 1.2, a Companhia está com sua operação comercial executada parcialmente desde maio de 2015, onde possui uma receita equivalente a 4% da Receita Anual Permitida - RAP total do empreendimento, referente ao compensador estático de reativos instalado na SE Boa Vista.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 28 de Fevereiro de 2025.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de preparação e apresentação

As Demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis – Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização do contrato de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas.

Contabilização de contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - Continuação

Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance.

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. Os fluxos estimados de custos esperados são revisados anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra, e eventuais eficiências ou ineficiências identificadas são reconhecidas imediatamente no resultado.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

PV (Parcela variável)

A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

3. Sumário das Práticas Contábeis Materiais

3.1 Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura

Refere-se à receita relativa à obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também dos tributos e encargos regulatórios.

3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início do contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.1.3 Receitas de operação e manutenção

As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios.

3. Sumário das Práticas Contábeis Materiais - Continuação

As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE" e Reserva Global de Reversão "RGR") registrados no passivo circulante e não circulante.

3.1.4 Receitas de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

3.2 Ativo contratual da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para a conta concessionárias e permissionárias.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado no início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

3. Sumário das Práticas Contábeis Materiais - Continuação

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início do projeto da Companhia, que é 6,61% a.a; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como:

Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias

Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

3.3. Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Investimentos de curto prazo são classificados como “valor justo por meio do resultado”.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

3.4. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

3. Sumário das Práticas Contábeis Materiais - Continuação

3.5 Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, empréstimos, financiamentos e debentures contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

3.6 Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7 Encargos regulatórios

Os encargos regulatórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energias (MME), são programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. A Reserva Global de Reversão (RGR) é um encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica, sendo que seu valor anual equivale a 2,6% da RAP.

E os valores da Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE), são incidentes sobre a transmissão de energia elétrica e são equivalentes a 0,4% da RAP. Estes saldos estão refletidos no passivo circulante e não circulante na rubrica “Contribuições e encargos regulatórios diferidos”, o valor destinado a esses programas, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3.8 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

3.8.1 Provisões para demandas judiciais e administrativas

As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3. Sumário das Práticas Contábeis Materiais - Continuação

3.8.2 Provisões socioambientais

Em atendimento ao Plano Básico Ambiental – PBA a Companhia comprometeu-se a desembolsar, a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis na terra indígena, os valores provisionados com data base de agosto de 2021, atualizado pelo IPCA até a data do respectivo desembolso, a ser pago à ACWA (Associação Comunidade Waimiri Atoari). Esses valores estão sendo provisionados e atualizados ao IPCA mensalmente.

3.9 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente do contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

3.10 Tributação

3.10.1 Tributos sobre a receita

As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%

3.10.2 Imposto de renda e contribuição social correntes

O Imposto de renda e a Contribuição social da Companhia são calculados pelo regime do lucro real.

3.10.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

3. Sumário das Práticas Contábeis Materiais - Continuação

3.10.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos - Continuação

Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

3.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

Os principais normativos revisados e que são efetivos para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024, são:

- Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants alterações ao CPC 26 (IAS 1));
- Alterações ao CPC 06 (IFRS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback;
- Divulgações sobre acordos de financiamento de fornecedores (“Risco Sacado”) - Alterações ao CPC 03 (IAS 7) e CPC 40 (IFRS 7); e
- Esclarecimentos sobre a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado – Resolução CVM nº 199 e CPC 09 (R1).

A Companhia avaliou as alterações nos pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. Como a Companhia possui ações negociadas publicamente, ela não está elegível para aplicação do IFRS 19;
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. Não foi observado impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, dado que as alterações se concentram apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas;

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das Práticas Contábeis Materiais - Continuação

3.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024 - Continuação

- Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. A Companhia não opera com moedas que não são prontamente conversíveis, por isso não espera impactos com as alterações desta norma; e
- IFRS 18 - Apresentação e divulgação em demonstrações financeiras, emitida em 9 de abril de 2024, que entrará em vigor para os exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2027, a Companhia espera impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração do Fluxo de Caixa e irá aguardar orientações do CPC para aplicação dessa norma.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalente de caixa:		
Numerário disponível	37	22
Aplicações Financeiras	249.970	133.661
	250.007	133.683

As aplicações financeiras possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 68% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (80,40% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

5. Investimentos

a. Curto Prazo

	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos de curto prazo		
Aplicações financeiras em fundo de investimentos e CDB	5.655	112.345
	5.655	112.345

As aplicações financeiras mantidas em fundo de investimentos, em 31 de dezembro de 2024 apresentou saldo de R\$ 621 (saldo de R\$ 568 em 31 de dezembro de 2023).

As aplicações financeiras mantidas em CDB, que tem característica de renda fixa e possui remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em 31 de dezembro de 2024 apresentou saldo de R\$ 5.034 (saldo de R\$ 111.777 em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5. Investimentos - Continuação

b. Longo Prazo

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Investimentos de longo prazo</u>		
Aplicações financeiras em fundo de investimentos e CDB	50.439	-
	50.439	-

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2024 aplicação financeira com remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, a 94%. Do CDI, o valor é aplicado em conta reserva e apenas será liberado após o integral cumprimento das obrigações garantidas mencionadas na nota 13 que trata dos empréstimos da Companhia.

6. Concessionárias e permissionárias

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Concessionárias e permissionárias</u>		
Encargos de uso da transmissão faturados (ativo circulante)	4.294	3.818
Encargos de uso da transmissão faturados (ativo não circulante)	290	56
	4.584	3.874

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, da avaliação e monitoramento do risco de crédito e tendo em vista que elas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

Os encargos de uso de transmissão classificados no ativo não circulante, se referem aos AVC's complementares que se encontram em processo judicial.

AVC	R\$
Junho/2022	34
Agosto/2023	29
Setembro/2023	183
Outros	44
	290

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6. Concessionárias e permissionárias - Continuação

Aviso de Débito complementar de Junho/2022 referente aos EUST associados aos 3 (três) anos subsequentes à data de rescisão dos CUST nº 85 ao 94 e 100 ao 114 de 2021 referente às usuárias da Geradora de Energia Quintururé LTDA., conforme disposto nos parágrafos 6º e 7º do art. 5º da Resolução Normativa ANEEL nº 666/2015. Processo judicial 1020059-40.2022.4.01.3400 em curso.

Aviso de Crédito complementar de Agosto/2023 referente a rescisão dos CUST nº 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097 e 098 de 2022, referente às usinas UFV SOLAR NEWEN BAHIA X A, X B, X C, XI A, XI B, XI C, XII A e XII B. Processo judicial 1135005 36.2021.8.26.0100 em curso.

Aviso de Crédito complementar de Setembro/2023 referente a rescisão dos CUST nº 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359 e 360 de 2021, referente às usinas UFV ALTITUDE 1 a 15 e UFV RIACHO DA SERRA 4 a 8. Processo judicial 1076538-53.2022.4.01.3400 em curso.

7. Ativo Contratual da concessão

Movimentação do Ativo Contratual de Concessão	
Saldo em 31 de dezembro de 2022 - Ativo contratual	323.543
Receita de operação e manutenção (nota 19)	1.989
Remuneração do ativo de concessão (nota 19)	38.777
Receita de infraestrutura (nota 19)	374.706
Revisão tarifária periódica (nota 22)	70.778
Recuperação do ativo financeiro (recebimentos)	(20.366)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Ativo contratual	789.427
Receita de operação e manutenção (nota 19)	2.394
Remuneração do ativo de concessão (nota 19)	118.891
Receita de infraestrutura (nota 19)	2.520.125
Revisão tarifária periódica (nota 22)	-
Recuperação do ativo financeiro (recebimentos)	(18.325)
Saldo em 31 de dezembro de 2024 - Ativo contratual	3.412.512
Ativo contratual da concessão - circulante	12.438
Ativo contratual da concessão - não-circulante	3.400.074
	3.412.512

O Ativo contratual da concessão inclui a projeção de valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item ao final da concessão.

7. Ativo Contratual da concessão - Continuação

As contabilizações de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as controladas da Companhia recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram direito a indenização pelo Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,00% a.a. a 12,30% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA. Adicionalmente, não há alteração da taxa implícita definida no início de cada projeto, qualquer alteração ocorrida no fluxo de recebimentos é reconhecida imediatamente no resultado.

a) A seguir apresentamos as margens de cada obrigação de desempenho do ativo contratual:

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Implementação de infraestrutura</u>		
Receita de infraestrutura (nota 19)	2.520.125	374.706
Custo de infraestrutura (nota 20)	(1.869.456)	(301.287)
Margem	650.669	73.419
% Margem Percebida	25,82%	19,59%
<u>Operação & Manutenção</u>		
Receita de operação e manutenção (nota 19)	2.394	1.989
Custo de operação e manutenção (nota 21)	(1.810)	(1.726)
Margem	584	263
% Margem Percebida	24,39%	13,22%

8. Compensações socioambientais

Em atendimento ao Plano Básico Ambiental – PBA a Companhia comprometeu-se a desembolsar, a título de compensação por impactos socio ambientais irreversíveis na terra indígena, o montante de R\$ 88.513, em valores de agosto de 2021, atualizado pelo IPCA até a data do respectivo desembolso, a ser pago à ACWA (Associação Comunidade Waimiri Atoari). Sobre esse valor de R\$ 88.513, a União irá nos reembolsar com recursos obtidos na forma do Art. 7º, da Lei n. 14.182/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.059/2022, nos termos do art. 7º, §§ 3º a 5º, por meio do Programa de Redução Estrutural de Custos e Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins. Os reembolsos são realizados pela União, após comprovação, por parte da Companhia, do pagamento efetuado à ACWA, perante o Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal – CGPAL.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

8. Compensações socioambientais - Continuação

O primeiro pagamento realizado à ACWA ocorreu em 06 de outubro de 2022, referente as parcelas 1 e 2 de R\$ 14.523, atualizado pelo IPCA. Os R\$ 73.990 restantes, ficou acordado que seriam repassados à ACWA em 40 parcelas trimestrais de aproximadamente R\$ 1.850, atualizados pelo IPCA até a data de pagamento. A primeira parcela das 40 restante foi paga em 03/01/2023.

Em 31 de dezembro de 2024 a quantidade de parcelas restantes a serem repassadas à ACWA é 32 no valor total de R\$ 59.191, que atualizado IPCA, ficou em R\$ 71.574, R\$ 8.946 no circulante e R\$ 62.627 no não circulante, conforme saldo e registro contábil abaixo, da provisão realizado pela Companhia:

	31/12/2024	Movimentação	31/12/2023
<u>Ativo circulante</u>			
(i) Reembolsos a receber	2.237	2.237	-
(ii) Compensações socioambientais reembolsáveis	6.710	(1.821)	8.531
<u>Ativo não circulante</u>			
(ii) Compensações socioambientais reembolsáveis	62.627	(5.622)	68.249
<u>Passivo circulante</u>			
(iii) Provisões para compensações socioambientais reembolsáveis	(6.710)	1.821	(8.531)
<u>Passivo não circulante</u>			
(iii) Provisões para compensações socioambientais reembolsáveis	(62.627)	5.622	(68.249)

- (i) Em 31 de dezembro de 2024 a empresa possui uma parcela a título de compensação de impactos socio ambientais irreversíveis decorrentes da perda patrimonial e restrição de direito de uso na Terra Indígena Waimiri Atraori a ser reembolsada pela União, que foi desembolsada pela Companhia em 20/12/2024, o prazo para reembolso pela união é 60 dias após a comprovação do pagamento perante o CGPAL.
- (ii) Valores a serem reembolsados pela União após o repasse à ACWA a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis e fortalecimento do PWA (Programa Waimiri Atroari) na terra indígena;
- (iii) Valores a serem repassados à ACWA a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis e fortalecimento do PWA na terra indígena.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 – receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) - interpretação contratos de concessão, o OCPC 05 – orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) – arrendamentos, foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos exercícios nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercícios.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Continuação

	31/12/2024		31/12/2023	
	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida
Ativo fiscal diferido				
Diferido do arrendamento mercantil	-	-	31	31
Diferido do ativo contratual	418.033	418.033	96.705	96.705
Subtotal	418.033	418.033	96.736	96.736
Passivo fiscal diferido				
Diferimento do lucro da construção conforme art. 84 inciso II IN nº 1515/14	374.896	374.896	157.109	157.109
Diferido do arrendamento mercantil	-	-	30	30
Diferido do ativo contratual	558.931	558.931	14.129	14.129
Subtotal	933.827	933.827	171.268	171.268
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	-	-	-	-
Base de cálculo	515.794	515.794	74.533	74.533
Alíquota aplicada	25%	9%	25%	9%
Total IRPJ e CSLL diferidos	128.949	46.421	18.633	6.709
Total IR e CS alíquota aplicada - Ativo		-		25.342
Total IR e CS Diferido alíquota aplicada - Passivo		175.370		-
Total IR e CS alíquota aplicada		175.370		25.342

A movimentação do imposto diferido se deu conforme a seguir:

	Lucro Real				
	Dezembro	Movimentação no resultado (nota 24)	Dezembro	Movimentação no resultado (nota 24)	Dezembro
	2022		2023		2024
Imposto de renda diferido	10.512	(29.145)	(18.633)	(110.316)	(128.949)
Contribuição social diferida	3.793	(10.502)	(6.709)	(39.712)	(46.421)
	14.305	(39.647)	(25.342)	(150.028)	(175.370)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)
10. Outros Ativos

O Valor de outros ativos é composto principalmente de adiantamento a fornecedores, conforme quadro abaixo.

Outros Ativos	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	57.250
Adiantamentos	177.874
Fornecedores	
WEG Equipamentos Elétricos S/A	64.162
Sediver Insulators (Shanghai) Ltda	22.364
Hubbell do Brasil Ind Com Import Export Equipamentos Elétricos Ltda	17.626
Nuova Elettromeccanica Sud. S.P.A	12.859
L.E Participações Societárias Ltda	9.312
CSS Construtora Ltda	8.747
Balteau Produtos Elétricos Ltda	7.804
Estado de Roraima	5.295
Fasttel Engenharia S/A	4.365
J.R. Feyh & Cia Ltda	4.231
Secretaria da Corte de Arbitragem	3.395
Outros Adiantamentos à Fornecedores	3.265
Servidão	14.449
Outros Ativos	28
Saldo em 31 de dezembro de 2024	177.902

11. Intangível

O ativo intangível refere-se a gastos que ocorrerão a partir de 2032 frutos de um acordo entre a Companhia e a ACWA (Associação Comunidade Waimiri Atroari) e são referentes aos custos com compensação por impactos socioambientais irreversíveis e fortalecimento do PWA (Programa Waimiri Atroari) em terra indígena.

O valor acordado é de R\$ 40.011, com data base de agosto de 2021, atualizado mensalmente pelo IPCA até a data de entrada em operação comercial do empreendimento, data essa a qual iniciará a amortização linear deste intangível até outubro de 2041.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo atualizado deste intangível é de R\$ 48.381, atualmente registrado como intangível.

Movimentação Intangível	
Provisão Inicial ACWA	40.011
Atualização IPCA Provisão ACWA	6.122
Saldo em 31 de dezembro de 2023	46.133
Atualização IPCA Provisão ACWA	2.248
Saldo em 31 de dezembro de 2024	48.381

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12. Fornecedores

A rubrica de fornecedores da Companhia é majoritariamente composta por compra de materiais e serviços. Essas operações são realizadas sem envolvimento de operação de “forfait”. Em 31 de dezembro 2024 a Companhia apresentou saldo de fornecedores conforme abaixo.

Fornecedores	31/12/2024	31/12/2023
Estruturas metálicas	2.971	24.320
Construtoras	-	7.520
Carretéis e cabos de alumínio	55.556	6.099
Outras compras e serviços	3.918	6.439
Retenção Contratual	7.494	-
Fornecedores no Exterior	29.458	-
Saldo Final	99.397	44.378

13. Empréstimos e Debêntures

As principais características e o saldo de debêntures e empréstimo são compostos da seguinte forma:

Moeda nacional e estrangeira	Saldo inicial	Principal	Encargos	Amortização do	Amortização	Saldo final
Instituições financeiras / credores	31/12/2023	Contratado		encargos	do Principal	31/12/2024
Empréstimo Basa	-	800.000	36.326	(33.189)	-	803.137
Debêntures Eletronorte - 2ª Emissão - 1º série	206.109	-	26.222	(25.791)	-	206.540
Debêntures Eletronorte - 2ª Emissão - 2º série	254.492	-	31.484	(27.802)	-	258.174
Debêntures - 3ª Emissão - 1º série	-	450.000	36.654	(24.967)	-	461.687
Debêntures - 4ª Emissão - 1º série	-	700.000	19.887	-	-	719.887
	460.601	1.950.000	150.573	(111.749)	-	2.449.425

Instituições financeiras / credores	Vencimento	(% a.a.) Taxa efetiva	Circulante				Não circulante					
			Encargos	Principal	Custo a amortizar	31/12/2024	31/12/2023	Encargos	Principal	Custo a amortizar	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimo Basa	15/12/2041	4,4477%	3.137	-	-	3.137	-	-	800.000	-	800.000	-
Debêntures - 2ª Emissão - 1º série	29/09/2025	CDI + 2,15%	6.540	200.000	-	206.540	6.109	-	-	-	-	200.000
Debêntures - 2ª Emissão - 2º série	29/09/2025	CDI + 2,15%	8.174	250.000	-	258.174	4.492	-	-	-	-	250.000
Debêntures - 3ª Emissão - 1º série	10/04/2026	CDI + 0,94%	11.687	-	-	11.687	-	-	450.000	-	450.000	-
Debêntures - 4ª Emissão - 1º série	20/09/2026	CDI + 0,49%	19.887	-	-	19.887	-	-	700.000	-	700.000	-
			49.425	450.000	-	499.425	10.601	-	1.950.000	-	1.950.000	450.000

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

13. Empréstimos e Debêntures - Continuação

Movimentação de Debêntures e Empréstimo	31/12/2024	31/12/2023
* Saldo Inicial	460.601	-
Ingresso de dívidas	1.950.000	490.000
** Juros s/ Empréstimo e Debêntures	150.573	12.319
Amortização do principal	-	(40.000)
Amortização do Juros	(111.749)	(1.718)
Saldo final	2.449.425	460.601

(*) Saldo inicial em 01/01/2024 referente a 2º Emissão de Debêntures (1º série) captadas em 2023.

(**) Encargos financeiros capitalizados.

Todos os recursos obtidos com as debêntures e empréstimos foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, foram utilizados na implantação do empreendimento. Ambos os passivos não contém cláusulas restritivas (covenants).

A segunda emissão de Debêntures privada (2º Emissão), com entrada de recursos em 29/09/2023 (1º série), no montante de R\$ 200.000 e (2º série) com entrada de recursos em 21/11/2023, no montante de R\$ 250.000, com data de vencimento dos encargos semestralmente (03/2024, 09/2024, 03/2025 e 09/2025), sendo quitação do principal em 29/09/2025, a taxa CDI + 2,15%, tendo como debenturistas Centrais Elétricas Norte do Brasil S.A. – Eletronorte.

Em 2024 foi realizada a terceira emissão de Debêntures pública (3º Emissão), com entrada de recursos em 16/04/2024 (1º série), no montante de R\$ 450.000, com data de vencimento dos encargos semestralmente (08/2024, 04/2025, 08/2025 e 04/2026), sendo quitação do principal em 10/04/2026, a taxa CDI + 0,94%, tendo como agente fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários SA.

Em 26/06/2024 a Companhia captou recurso através de empréstimo CCB com o Banco da Amazônia S.A - BASA, no montante de R\$ 800.000. O prazo de vencimento da cédula é de 210 meses, incluídos 24 meses de carência, vencendo em 15/12/2041, com os meses de carência o pagamento do principal iniciará em 15/07/2026 e demais pagamentos mensalmente sempre dia 15 posterior ao primeiro pagamento, a taxa de 4,4477% mais FAM definido em contrato. Durante a carência os encargos financeiros serão exigidos mensalmente, todo dia 15.

Em 20/09/2024 foi realizada a quarta emissão de Debêntures pública (4º Emissão), com entrada de recursos em 30/09/2024 (1º série), no montante de R\$ 700.000, com data de vencimento dos encargos semestralmente (04/2025, 10/2025, 04/2026 e último pagamento no vencimento), sendo quitação do principal em 20/06/2026, a taxa CDI + 0,49%, tendo como agente fiduciário Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

14. Contribuições e encargos regulatórios diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante	1.524	1.871
Pis Diferido	205	252
Cofins Diferido	945	1.161
Reserva Global de Reversão - RGR	323	397
Taxa de fiscalização ANEEL	51	61
Passivo não circulante	416.509	94.834
Pis Diferido	56.101	12.774
Cofins Diferido	258.406	58.836
Reserva Global de Reversão - RGR	88.402	20.128
Taxa de fiscalização ANEEL	13.600	3.096
	418.033	96.705

O diferimento das contribuições e encargos regulatórios é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo contratual e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais.

15. Provisões para compensações socioambientais

Este passivo refere-se à contrapartida do intangível, e será atualizado mensalmente pelo IPCA até a data do respectivo reembolso, sendo realizado através de pagamentos de 38 parcelas trimestrais que iniciarão em 2032, com valor base de aproximadamente R\$ 1.053, em valores de agosto de 2021, totalizando R\$ 40.011.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo atualizado deste passivo é de R\$ 48.381.

Movimentação Intangível	
Provisão Inicial ACWA	40.011
Atualização IPCA Provisão ACWA	6.122
Saldo em 31 de dezembro de 2023	46.133
Atualização IPCA Provisão ACWA	2.248
Saldo em 31 de dezembro de 2024	48.381

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

16. Provisões para contingências

O cálculo dos valores a serem provisionados toma como base, os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento de nossa administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que entendemos terem probabilidade de perda provável.

A administração da Companhia leva em consideração, para explanação pormenorizada em Nota Explicativa, as demandas jurídicas, administrativas e arbitrais cujo valor em risco da causa supere R\$1.000 e/ou sejam significantes para o negócio da Companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco.

Não constam das notas explicativas as demandas jurídicas, administrativas ou arbitrais classificadas com probabilidade de perda remota.

(A) Perda provável: Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que, individualmente e na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio.

(B) Perda possível: embora tais processos não sejam provisionados pela Companhia, merecem destaques as seguintes demandas, classificadas como probabilidade possível de perda:

(i) Demandas Tributárias: Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não existem processos judiciais ou administrativas dessas naturezas e que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, sejam consideradas relevantes para o negócio.

(ii) Demandas Cíveis:

- Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não existem demandas judiciais ou administrativas dessa natureza.

(iii) Demandas Ambientais: Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui 04 (quatro) processos administrativos de natureza ambiental, com valor em risco de R\$ 59.486. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía 04 (quatro) processos administrativos de natureza ambiental, com valor em risco de R\$ 13.161.

- Auto de Infração Ambiental nº 9073335-E (02001.003498/2015-72), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis – IBAMA, por ter a Companhia, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Licença de Instalação. O valor em risco aproximado é de R\$ 4.316.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

16. Provisões para contingências - Continuação

- Auto de Infração Ambiental nº 9102835-E (02001.003494/2015-94), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, por ter a Companhia, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Autorização de Supressão de Vegetação. O valor em risco aproximado é de R\$ 2.941.
- Auto de Infração Ambiental nº 9137296-E (02553.000294/2018-86), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA por ter a Companhia, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Licença de Instalação. O valor em risco aproximado é de R\$ 5.522.
- Auto de Infração Ambiental nº 9137295-E (02553.000295/2018-21), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, por ter a Companhia, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Licença de Operação. O valor em risco aproximado é de R\$ 2.565.

(iv) Demandas Trabalhistas/Regulatórias: Em 31 de dezembro de 2024 não existem demandas judiciais ou administrativas dessas naturezas e que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio. Em 31 de dezembro de 2023 não existia demandas que fossem consideradas relevantes para o negócio.

(v) Demandas Arbitrais: Procedimento Arbitral instaurado pela Companhia com o objetivo de determinar o valor do reequilíbrio econômico-financeiro integral do Contrato de Concessão nº 003/2012-ANEEL.

17. Capital Social

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 400.000 (R\$ 400.000 em 31 de dezembro de 2023).

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
Alupar Investimento S/A	194.001	49,62%	189.060	51,00%
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte	196.955	50,38%	181.645	49,00%
Total das ações	390.956	100%	370.705	100%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

17. Capital Social - Continuação

b. Reserva Legal e destinação do resultado

Foram considerados a título de reserva legal, 5% do lucro líquido do exercício de 2024, conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social da Companhia ou 30% do capital social somado ao valor total das reservas.

Destinação do Resultado	31/12/2024	31/12/2023
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	294.381	83.711
Absorção do prejuízo	-	(27.042)
Constituição reserva legal (5%)	(14.719)	(2.833)
Reserva de lucros a realizar (25%)	(69.915)	(13.459)
Reservas de lucros	(209.746)	(40.377)
Total	-	-

A Composição das reservas de lucros é a seguinte:

Destinação do Resultado	31/12/2024	31/12/2023
Reserva legal (5%)	14.719	2.833
Reserva de lucros a realizar (25%)	69.915	13.459
Reservas de lucros	209.746	40.377
Total	294.381	56.669

Reserva de Lucros a Realizar

Foram considerados a título de retenção de lucros, 25% do lucro líquido do exercício de 2024, descontados prejuízos acumulados de anos anteriores e reserva legal. O valor mantido nessa rubrica é reservado a distribuição de dividendos e serão distribuídos conforme deliberação dos acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual, visto que essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros.

Reserva de Lucros

Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, conseqüentemente geração de caixa pela Companhia.

O estatuto social da Companhia, em consonância com legislação societária brasileira, limita a reserva de lucros, com exceção da reserva para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, ao valor do capital social. Portanto a destinação de tal excesso será deliberada pelos acionistas em Assembléia geral futura.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

18. Partes relacionadas

18.1 Remuneração da alta Administração

A remuneração da Administração incluindo diretoria e conselho de administração totalizou em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de R\$ 2.778 e R\$ 2.153, respectivamente, composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

18.2 Arrendamentos

A Companhia não possui em aberto valores de arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 31 em 31 de dezembro de 2023).

18.3 Dividendos

A Companhia possui em aberto os valores de dividendos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro de 2024, totalizando R\$ 147 (R\$ 147 em 31 de dezembro de 2023).

19. Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Receita operacional bruta</u>	2.641.410	415.472
Receita de operação e manutenção (nota 7)	2.394	1.989
* Receita de infra-estrutura (nota 7)	2.520.125	374.706
Remuneração do ativo de concessão (nota 7)	118.891	38.777
<u>Deduções da receita operacional</u>	(323.738)	(51.022)
Programa de Integração Social - PIS	(43.584)	(6.855)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(200.750)	(31.576)
Reserva global de reversão - RGR	(68.677)	(10.802)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(64)	(51)
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	(64)	(51)
Ministério de minas e energia - MME	(32)	(25)
Taxa de fiscalização	(10.567)	(1.662)
<u>Receita operacional líquida</u>	2.317.672	364.450

* O aumento expressivo da receita oriunda da infraestrutura é atribuído ao estágio avançado de desenvolvimento da obra durante o exercício de 2024.

20. Custo de infraestrutura

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

O custo de infraestrutura é composto da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo de infraestrutura		
Pessoal	(32.953)	(18.140)
Material	(657.179)	(86.563)
Serviços de terceiros	(968.363)	(165.093)
Seguros	(4.089)	(844)
Tributos e taxas	(60.604)	(5.671)
Receitas financeiras	40.872	283
Despesas Financeiras	(10.336)	-
Juros s/ Empréstimo e Debêntures	(150.573)	(12.319)
Outros	(26.231)	(12.940)
Total custo de infraestrutura	(1.869.456)	(301.287)

21. Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados é composto da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Custos dos serviços prestados		
Pessoal	(417)	(372)
Material	(25)	(58)
Serviços de terceiros	(1.151)	(972)
Aluguéis	(156)	(103)
Seguros	(29)	(62)
Depreciação e amortização	(30)	(93)
Outros	(2)	(66)
Total custos dos serviços prestados	(1.810)	(1.726)

22. Outras receitas

	31/12/2024	31/12/2023
Outras receitas		
* Revisão tarifária periódica (nota 7)	-	70.778
*(-) Contribuições e encargos regulatórios diferidos	-	(13.764)
Total outras receitas	-	57.014

(*) Efeito da revisão da RAP – Receita Anual Permitida, decorrente do processo de RTP –Revisão Tarifária Periódica, homologado pela resolução da ANEEL 3.348 de 16 de julho de 2024.

23. Receitas e despesas financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Receitas financeiras</u>	396	8.589
(*) Receita de aplicações financeiras	-	8.359
Descontos obtidos	384	-
Outros	1	2
Atualização monetária	11	228
<u>Despesas financeiras</u>	(364)	(128)
Juros sobre arrendamentos	-	(6)
Pis e Cofins s/ Receitas	(12)	-
Atualização monetária	-	(122)
Outros	(352)	-
Total líquido	32	8.461

(*) Receita de aplicações financeiras líquida de impostos.

24. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Tributos correntes lucro real:				
Lucro societário antes do IR e CS	445.991	445.991	126.651	126.651
Ativo Financeiro Realizado artigo 84	7.123	7.123	4.801	4.801
Receita Remuneração da Concessão - Art. 84 inciso I IN 1515/14	(225.014)	(225.014)	(71.227)	(71.227)
Ativo contratual CPC 47	(223.474)	(223.474)	(48.875)	(48.875)
(+) Outros	94	94	(139)	(139)
Lucro (Prejuízo) Fiscal	4.720	4.720	11.211	11.211
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais	-	-	(1.288)	(1.384)
Base de cálculo do IRPJ e da CSLL	4.720	4.720	9.923	9.827
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	-	10%	-
	(1.156)	(426)	(2.457)	(884)
Outros	-	-	48	-
Total dos tributos correntes	(1.156)	(426)	(2.409)	(884)
Total dos tributos diferidos (nota 9)	(110.316)	(39.712)	(29.145)	(10.502)
Despesa total com tributos	(111.472)	(40.138)	(31.554)	(11.386)
Alíquota efetiva	33,99%		33,90%	

25. Instrumentos financeiros

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

a. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

b. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil assim a divulgação destes permanecem inalteradas.

c. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

	31/12/2024		31/12/2023		Mensuração do valor justo	Classificação por categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativo						
Caixa	37	37	22	22	-	Custo amortizado
Equivalentes de caixa	249.970	249.970	133.661	133.661	Nível II	Valor justo por meio de resultado
Investimentos a curto prazo	5.655	5.655	112.345	112.345	Nível II	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias	4.584	4.584	3.874	3.874	-	Custo amortizado
	260.246	260.246	249.902	249.902		
Passivo						
Fornecedores	99.397	99.397	44.378	44.378	-	Custo amortizado
Empréstimo	803.137	803.137	-	-	-	Custo amortizado
Debêntures	1.646.288	1.646.288	460.601	460.601	-	Custo amortizado
	2.548.822	2.548.822	504.979	504.979		

d. Hierarquia do valor justo

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II.

e. Riscos resultantes de instrumentos financeiros

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

i. Risco de crédito

A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 1.361 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que as contas a receber da Companhia são garantidas pelo ONS.

25. Instrumentos financeiros – Continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)
ii. Risco de liquidez

A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

i. Risco de preço

As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, onde o regulador toma por base o custo da TJLP. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

ii. Risco de interrupção do serviço

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

iii. Risco técnico

A infraestrutura da concessão é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

b. Análise de sensibilidade

i. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras as quais a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2024, foi extraída a projeção do indexadores SELIC/CDI e assim definindo-os como o cenário provável, a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

25. Instrumentos financeiros – Continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2024 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário

Indexador	Posição em 31/12/2024	Projeção Receitas Financeiras - Um Ano				
		Cenário Provável	Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Investimento de curto prazo		10,00%	5,00%	7,50%	12,50%	15,00%
CDI	5.655	566	283	424	707	848

26. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada.

No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

27. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O quadro a seguir sumaria os riscos considerados e correspondentes valores da cobertura desses seguros em 31 de dezembro de 2024.

Risco/Objeto	Importância segurada	Término da vigência
Responsabilidade Civil - Geral Obras	50.000	31/10/2025
Seguro Garantia - Concessão (*)	48.400	22/12/2025
Responsabilidade Civil - D&O (*)	50.000	28/08/2025
Responsabilidade Civil - Geral (*)	10.000	30/06/2025
Seguro de Engenharia	210.000	30/10/2025
Seguro de riscos nomeados (*)	34.406	30/06/2025
Seguro Patrimonial	1.286	18/07/2025
Seguro Patrimonial	225	19/07/2025
Total	404.317	

(*) Seguros em negociação para renovação e em emissão de apólice.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

José Roberto da Silva
Diretor Administrativo Financeiro

Newton Jordão Zerbini
Diretor Técnico

Wagner Antônio Garcia
Contador – CRC 1 SP-312802/O